

Seminário

**“A prevenção na produção
de resíduos”**

6 de Julho 2006

**Enquadramento comunitário e a
Estratégia Nacional relativa à
Prevenção de Resíduos**

LUÍSA PINHEIRO

Luisa.pinheiro@inresiduos.pt

Sumário

■ Enquadramento Comunitário

- **Estratégia temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos**
 - **Conclusões do Conselho da União Europeia**
- **Proposta da nova Directiva-Quadro relativa a Resíduos**
 - **proposta COM / posição PT**

■ Estratégia Nacional para a Prevenção dos Resíduos

- **Alguns indicadores da situação actual**
- **PERSU II**
 - **Medidas**
 - **Instrumentos**

Enquadramento Comunitário

Implementação das estratégias comunitárias

6.º Programa de Acção em Matéria de Ambiente prevê 7 estratégias temáticas:

- Uso sustentável dos recursos naturais
- Prevenção e reciclagem de resíduos
- Protecção dos solos
- Qualidade do ar
- Utilização sustentável dos pesticidas
- Ambiente marinho
- Ambiente urbano

Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos

- adoptada pela COM em Dezembro de 2005
- conclusões do Conselho da União Europeia adoptadas no Conselho de Ministros do Ambiente de 27 de Junho de 2006
- opinião do Comité das Regiões (29 de Junho de 2006)

Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos

■ PRINCIPAIS OBJECTIVOS

- Enfatizar a importância das acções de gestão de resíduos terem que ter em consideração, tanto a vertente da protecção do ambiente como da saúde pública;
- Actualizar os princípios gerais que regem a gestão de resíduos através da introdução do princípio da responsabilidade do produtor, em complemento aos anteriores princípios da precaução, da proximidade e da auto-suficiência;
- Reiterar a hierarquia de operações de gestão de resíduos que dá primazia à prevenção e coloca a eliminação em aterro como última opção a ser adoptada;
- Adoptar uma abordagem de “*life cycle thinking*” à gestão de resíduos.

Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos

■ Prevenção

Proposta COM

- Incentivo dos produtores para o *ecodesign* dos produtos que colocam no mercado, e dos cidadãos para o eco-consumo;
- Remissão para os EM de implementação de medidas de prevenção previstas em Programas nacionais

Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos

Conclusões do Conselho da União Europeia

- *Salienta a importância chave da hierarquia da gestão dos resíduos*
- *Apelo à COM para apresentar medidas concretas sobre prevenção de resíduos, enfatizando a importância de promover produtos que permitam a sua reutilização*
- *Prosseguir o trabalho na área das melhores tecnologias nos processos produtivos evidenciando a vertente da prevenção nas BREF*
- *Desenvolver indicadores de prevenção*
- *Reforça a importância da comunicação e sensibilização para a promoção de consumos e produção sustentáveis e a procura pública de produtos “verdes”*
- *Enfatiza o papel crucial que o uso dos instrumentos económicos podem ter no alcance de objectivos de prevenção*

NOVA DIRECTIVA-QUADRO – Panorâmica Geral

Matérias mais relevantes em discussão	Posição PT
Hierarquia de gestão de resíduos	Deverão ser reforçados, de forma inequívoca, os princípios da hierarquia de gestão de resíduos, devendo eventuais exceções ser devidamente fundamentadas numa perspectiva de “<i>life cycle thinking</i>” aplicável às três vertentes do desenvolvimento sustentável, ou seja, na ambiental, na social e na económica e segundo uma lógica de vida do produto e de padrões de consumo sustentável, não devendo assim, ficar reduzido a critérios ambientais e adequabilidade para futuro uso dos materiais reciclados.

Matérias mais relevantes em discussão	Posição PT
<p>Prevenção</p>	<p>A principal ênfase foi dada ao objectivo de <i>mover a sociedade europeia para a reciclagem.</i></p> <p>A remissão para acção, a nível dos EM, para a adopção de Programas de Prevenção, baseados na IPPC, eco-design e política integrada do produto sem qualquer intervenção a montante, no sentido de harmonização de linhas de acção prioritárias de âmbito comunitário, nada traz de novo à situação actual, deixando ao arbítrio de cada EM a abordagem a ser seguida. A COM deveria chamar à sua iniciativa a elaboração de um Plano de Acção para a Prevenção de Resíduos, que oriente e informe os Programas de Prevenção a elaborar pelos EM.</p>

<p>Matérias mais relevantes em discussão</p>	<p>Posição PT</p>
<p>Normas de Reciclagem e instrumentos económicos</p>	<p>Concorda-se genericamente com a abordagem seguida mas terá que ser clarificada a estratégia da COM para a definição de metas de reciclagem: através de normas, de eficiência de processo, ou por um <i>mix</i> de ambas, e como será aplicada na prática: por fluxo e/ou por material/componente?</p> <p>Relativamente aos instrumentos económicos apontados, Portugal revê-se na adopção de determinadas medidas, nomeadamente na fixação de taxas de deposição em aterro, numa perspectiva de sustentabilidade das soluções de fim-de-linha, e no pressuposto destes instrumentos serem conjugados com instrumentos regulamentares, numa óptica de harmonização de medidas a nível comunitário.</p>

Matérias mais relevantes em discussão	Posição PT
<p>Medidas legislativas a serem adoptadas</p>	<p>Deverá ser evitado o recurso excessivo, ao procedimento de comitologia e à preparação de documentos-guia para matérias tão relevantes como as que estão em causa. Deverá ser feito um esforço conjunto envolvendo a COM e todos os Estados-membros, no sentido de, em sede própria, e através do processo de co-decisão, serem adoptadas as medidas legislativas que vinculam os Estados-membros, no estreito cumprimento dos princípios da proporcionalidade e da subsidiariedade.</p> <p>Sem prejuízo das iniciativas da simplificação da legislação e da melhor regulação, que se considera de apoiar na área de resíduos, julga-se haver medidas legislativas adicionais que devem ser consideradas para determinados fluxos de resíduos e eventualmente outras medidas já existentes que podem ser integradas. São exemplo desta última situação, a abordagem baseada no princípio da responsabilidade do produtor para o fluxo dos VFV e das baterias dos veículos, aos quais podem ser ainda adicionados, o fluxo dos pneus usados e dos óleos usados.</p> <p>A proposta de revogação da Directiva relativa aos óleos minerais usados na forma actual, afigura-se demasiado redutora, impondo apenas a adopção de medidas de recolha selectiva e tratamento, ao nível dos Estados-membros.</p>

Resíduos: Dossiers prioritários da Presidência FI da UE

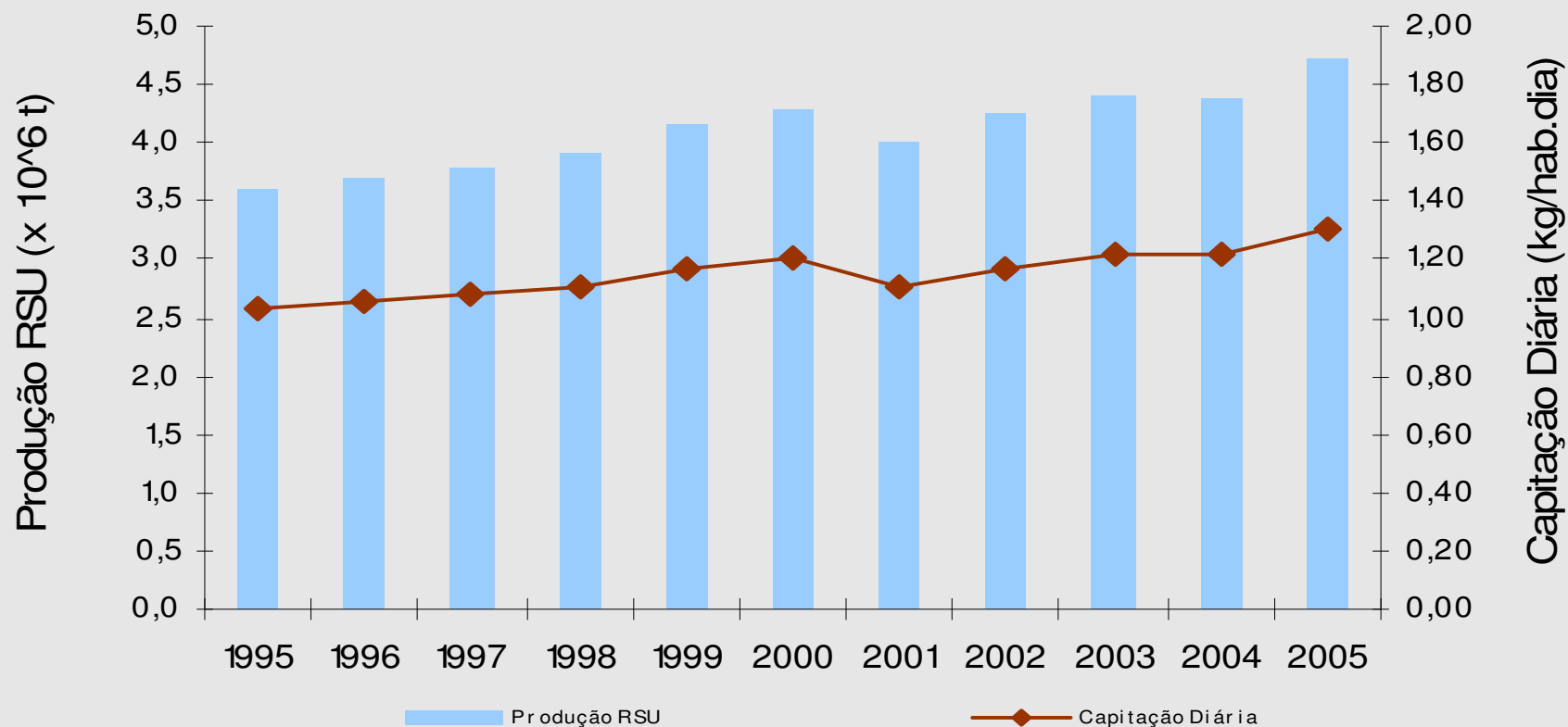
- Directiva-quadro sobre resíduos:
 - Acordo político no Conselho de Dezembro de 2006
 - Prioridade para os artigos e questões concretas associadas aos óleos usados; resíduos biodegradáveis e definições.
- Avaliação do 6º Programa comunitário de Ambiente:

CE apresenta um relatório sobre a sua implementação, integrando propostas no âmbito das 7 Estratégias temáticas e as propostas legislativas julgadas pertinentes.

Estratégia Nacional para a Prevenção dos Resíduos

Resíduos Urbanos (RSU)

Evolução da produção de RSU e da capitação diária em Portugal Continental (1995 – 2005)

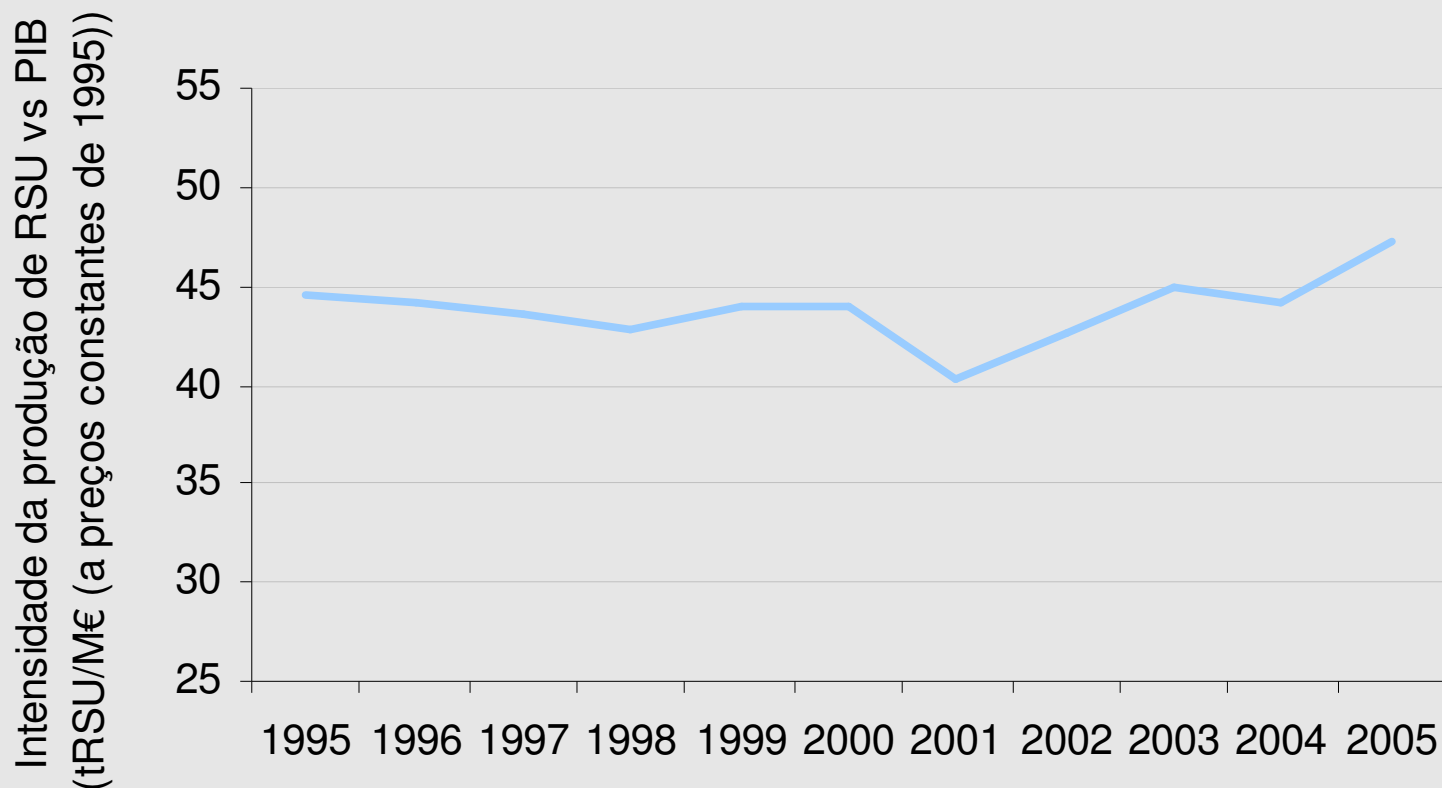


NOTAS:

- Os dados de 2005 são ainda provisórios.
- População: 1995-2001 - Eurostat, General and regional statistics; 2002-2003 - Censos 2001 (INE); 2004-2005 - Estimativas Provisórias de População Residente para 31.12.2002, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura (INE).

FONTE: INR (SGIR); INE; EUROSTAT

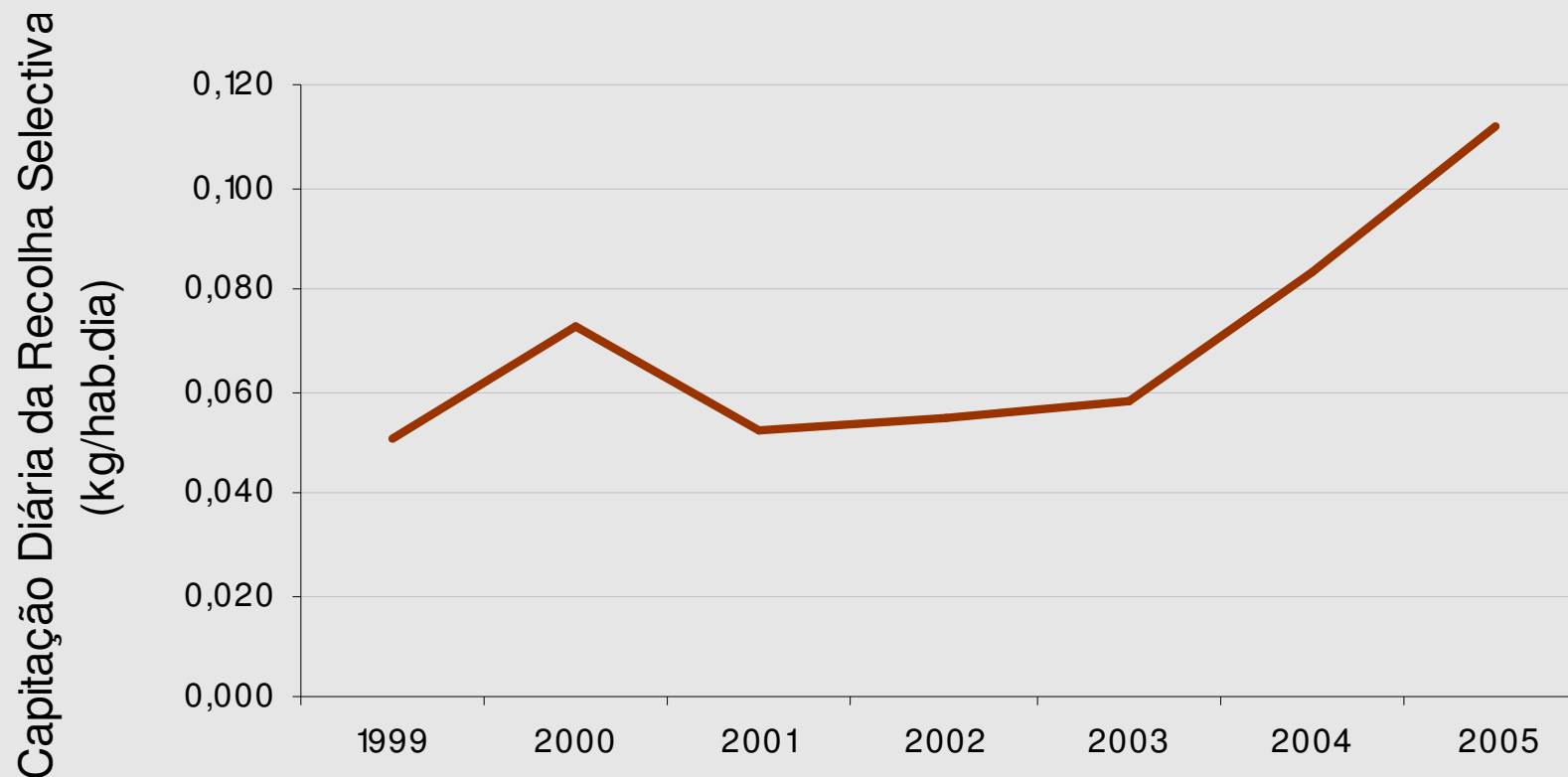
Evolução da relação entre a produção de RSU e o PIB, em Portugal Continental (1995 – 2005)



NOTAS: ▪ Os dados de 2005 são ainda provisórios.

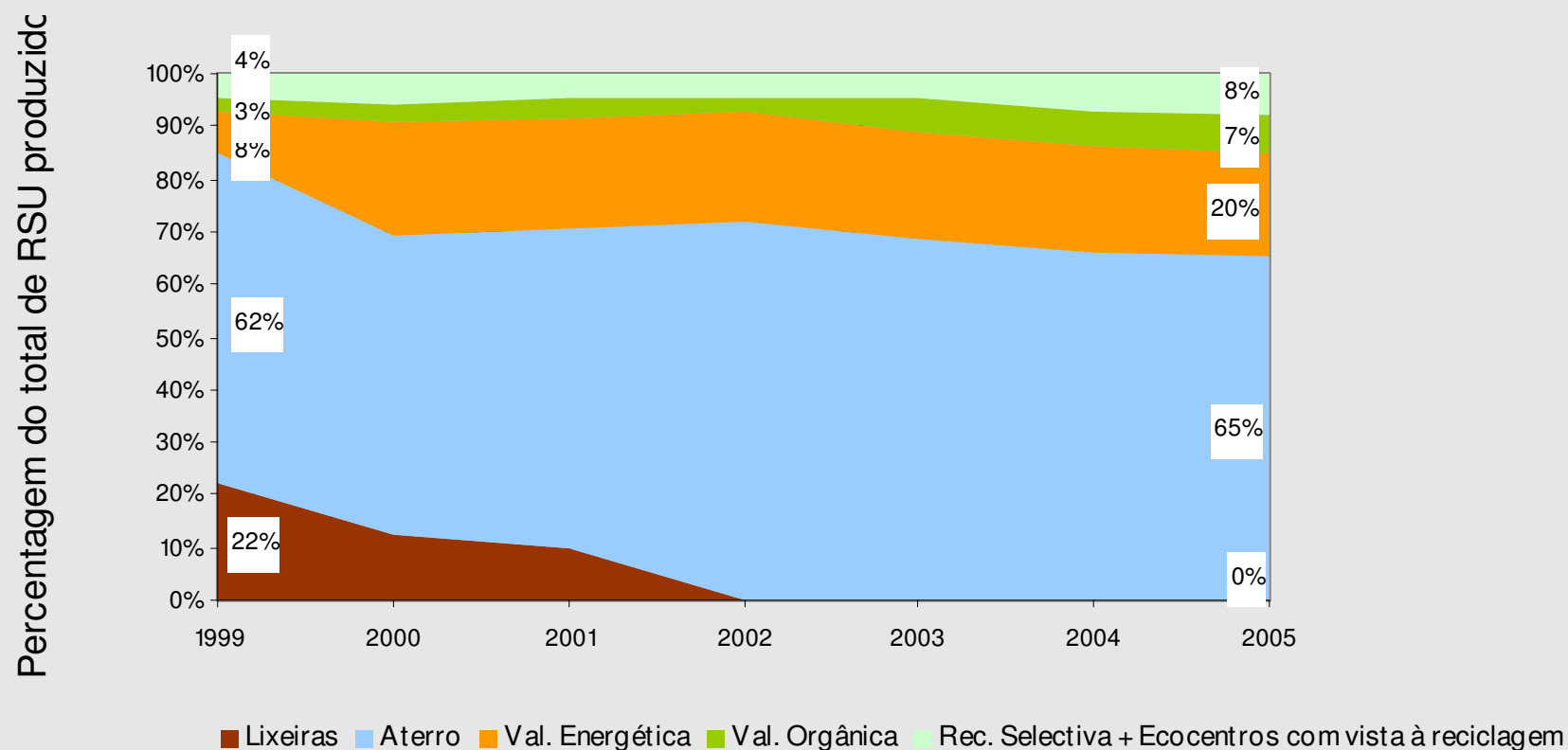
▪ Para a determinação do valor do PIB para 2005, a preços constantes de 1995, utilizou-se o valor de PIB para 2004 e a taxa de crescimento anual do PIB em 2005 (0,3%).

Evolução da capitação diária de recolha selectiva em Portugal Continental (1999 – 2005)



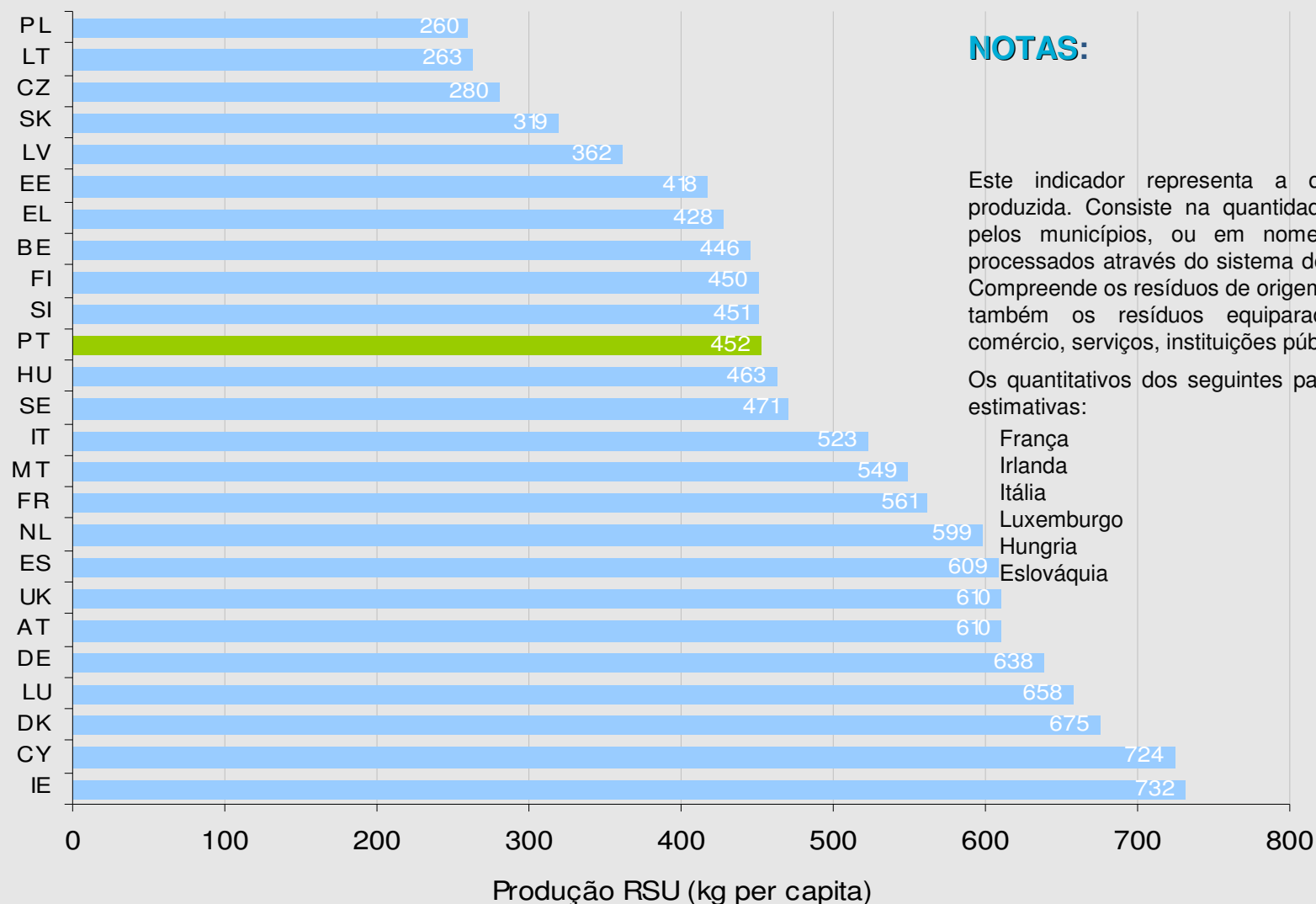
- NOTAS:**
- Os dados de 2005 são ainda provisórios.
 - População: 1995-2001 - Eurostat, General and regional statistics; 2002-2003 - Censos 2001 (INE); 2004-2005 - Estimativas Provisórias de População Residente para 31.12.2002, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura (INE).
 - A recolha selectiva inclui a recolha selectiva com vista à reciclagem (ecopontos e porta-a-porta), e em 2005 inclui também a recolha selectiva de RUB com vista à valorização orgânica.

Evolução do destino final dos RSU em Portugal Continental (1999 – 2005)



- NOTAS:**
- Os dados de 2005 são ainda provisórios.
 - A categoria Outros inclui lixeiras (1999-2002) e vazadouros controlados (2003-2005).
 - A recolha selectiva + ecocentros com vista à reciclagem inclui a recolha de embalagens, papel/cartão, vidro e pilhas em ecopontos e porta-a-porta e também os resíduos depositados voluntariamente em ecocentros.
 - A valorização orgânica, para o ano de 2005, inclui também a valorização orgânica de RUB.

Produção de RSU na Europa (2003)



NOTAS:

Este indicador representa a quantidade de RSU produzida. Consiste na quantidade de RSU recolhida pelos municípios, ou em nome dos municípios, e processados através do sistema de gestão de resíduos. Compreende os resíduos de origem doméstica, incluindo também os resíduos equiparados a urbanos do comércio, serviços, instituições públicas, etc.

Os quantitativos dos seguintes países correspondem a estimativas:

- França
- Irlanda
- Itália
- Luxemburgo
- Hungria
- Eslováquia

Enquadramento nacional

- Monitorização da implementação do PERSU
- Estratégia Nacional para a Redução de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados aos Aterros
- Avaliação do Sistema Tarifário
- Plano de Intervenção para os Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados
- QREN



PERSU II

QREN – Tipologias de projectos

- Promoção da prevenção
- Separação na origem
- Reforço da recolha selectiva
- Melhoria da eficiência de triagem dos fluxos da recolha selectiva
- Aumento do tratamento mecânico e biológico (RSU Indiferenciados)
- Combustível Derivado de Resíduos (CDR)
- Aumento da valorização orgânica e produção de energias renováveis
- Mobilização dos cidadãos
- Qualificação dos recursos humanos
- Adopção das MTD

Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU II)

Eixos prioritários de actuação

- Prevenção: Elaboração do Programa Nacional
- Optimização da valorização de todas as componentes dos resíduos: orgânica, multimaterial e refugo
- Mobilização dos portugueses para a sociedade da reciclagem e para novos padrões de consumo
- Reforço da IGAOT, IRAR e CCCR
- Optimização dos sistemas de gestão de RSU
- Sistema de informação como um dos pilares da gestão dos RSU

Estratégia Nacional para a Prevenção de Resíduos

- Instrumentos

Direccionados para a redução da quantidade e da perigosidade dos resíduos

- Aplicação do princípio da responsabilidade do produtor
- Adopção de medidas regulamentares e normativas
- Acordos voluntários com sectores económicos
- Reforço da aplicação do princípio do poluidor pagador: *PAYT* e t
- Sensibilização dos produtores e da população em geral

Estratégia Nacional para a Prevenção de Resíduos

■ Medidas (I)

Aplicação do princípio da responsabilidade do produtor

- Licenciamento de entidades gestoras para diversos fluxos de resíduos, nomeadamente E&RE, REEE e P&A
- Definição de objectivos de reutilização
- Normalização (embalagens e REEE)
- Substituição de substâncias perigosas na concepção dos produtos
- Eco-design, utilização das melhores técnicas na produção

Estratégia Nacional para a Prevenção de Resíduos

■ Medidas (II)

Adopção de medidas regulamentares e normativas

- **Fixar objectivos de prevenção**
 - estabilizar a capitação da produção de resíduos domésticos
 - separar na origem a fracção de resíduos perigosos nos RSU
- **Reforçar metas de reutilização (canal horeca e outros)**
- **Incentivos à compostagem caseira**
- **Desmaterialização: medidas do SIMPLEX (SIRER e licenciamento)**
- **Legislação e procedimentos na Administração Pública: consumo sustentável e medidas de prevenção e gestão de resíduos**

Estratégia Nacional para a Prevenção de Resíduos

- Medidas (III)

Acordos voluntários com sectores económicos

- **Reforço das medidas de reutilização para embalagens de serv
e de transporte**

Aplicação do princípio do poluidor pagador: PAYT e taxas

- **Taxas sobre opções de fim-de-linha (aterros e incineração)**
- **Sistema diferenciado de tarifação (fixo e variável) consoante destinos**

Estratégia Nacional para a Prevenção de Resíduos

- Medidas (IV)

Sensibilização dos produtores e da população em geral

- **Campanha Nacional de Comunicação**
- **Dossiers temáticos: área escolar**
- **Incentivos a projectos (QREN)**

Contactos

<http://www.inresiduos.pt>

inr@inresiduos.pt

☎ 218424000(24) / FAX. 218424099

Instituto dos Resíduos

Av. Almirante Gago Coutinho, 30, 5.º Piso

1000 – 017 Lisboa

